



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 15110/2022

Referência Termo de Fomento nº 028/2022

Proponente: Centro de Tradições Gaúchas Farroupilha

CNPJ: 89.120.133/0001-05

Objeto: Processo Administrativo para procedimento de Dispensa de Chamamento Público a fim de instrumentalizar a parceria a ser firmada entre o município de Erechim e Centro de Tradições Gaúchas Recanto do Quero-Quero, para execução do projeto “Construindo novos desafios”.

Período de Execução: 06 (seis) meses

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

Termo de Fomento

Acordo de Cooperação

Valor de repasse: R\$ 23.000,00 (vinte mil reais)

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 13.019/2014, e tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da Parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados:

Conforme relatório das páginas 117 a 125, foi verificado em vistorias de acompanhamento que o recurso foi investido corretamente para as melhorias pretendidas no CTG, tendo o recurso ajudado a melhorar a qualidade da infraestrutura do mesmo. Esta obra vem ainda para adequar o local às normas sanitárias vigentes, item essencial para estabelecimentos de uso coletivo e grande circulação de pessoas.

Impactos econômicos e sociais:

A qualidade dos banheiros de uso coletivo dos estabelecimentos são essenciais para a qualidade dos serviços prestados, especialmente no que diz respeito a medidas sanitárias e de saúde pública. As melhorias executadas no local proporcionarão não apenas mais conforto e qualidade de uso, como facilitará a limpeza e ampliará a capacidade do local.



Grau de Satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Como o presente projeto tem uma vigência de 06 (seis) meses, a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém, conforme já observado nas visitas “in loco” das adequações realizadas, é possível aferir que tais melhorias trarão grande satisfação dos usuários do local, uma vez que anteriormente à obra, o local não dispunha de infraestrutura adequada para os usuários.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto:

Como já citado anteriormente, as melhorias realizadas, por si só já trazem um grande avanço para a instituição. Todavia, o local está em vias de realizar outras tantas melhorias necessárias ao local, possibilitando qualificar outros espaços para o uso da instituição e sua comunidade de usuários.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 188) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de trabalho.

Diante do exposto, indico a (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidades da presente prestação de contas.

É o Parecer Técnico Conclusivo da Prestação de Contas.

Erechim, 13 de junho de 2023.


Gestor(a) da Parceria

Ariane Pedrotti de Avila Dias
Chefe do Serviço de Patrimônio Histórico
e Cultural
Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo
Portaria 261/2021